



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.433 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de setembro de 2024, a Servidora Pública Municipal PAULA RODRIGUES PERES, ocupante do cargo de ADVOGADA, lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo: 01-03-2020 a 29-02-2021.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
